



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

INDICAÇÃO Nº024/2000

EM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 1/8

PRESIDENTE

O Vereador infra firmado, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA, após aprovação Plenária, à Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Venda Nova do Imigrante, para que promova uma discussão, no sentido de implantar urgente um POSTO DE GÁS NATURAL PARA VEÍCULOS, na sede do Município.

JUSTIFICAÇÃO

Devido a completa falta de respeito por parte do Governo Federal para com o povo brasileiro, desenvolvendo ao longo desses anos uma política social desigual, é que estamos sugerindo uma discussão a nível municipal, para a implantação imediata de um Posto de Combustível a Gas Natural, com o objetivo de melhorar um pouco mais a situação financeira dos munícipes vendanovenses.

Para maior conhecimento, um tanque de gás natural custa em média oito a dez reais e dá para rodar 200 a 250 quilômetros. Portanto, os usuários terão uma grande economia que, certamente, vai ajudar muito a diminuir os gastos, refletindo, não só no orçamento doméstico, mas também nos outros setores, como a agricultura.

Esperamos que esta Indicação seja devidamente aprovada pelos meus pares e posteriormente atendida pela Associação Comercial deste Município, por se tratar de uma matéria de grande relevância para a nossa economia.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de agosto de 2000.

JOSÉ DANIEL CALIMAN - Vereador